

**RESOLUÇÃO Nº 07 / 2019**

Aprova a retirada do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Itaperuna, da Resolução Conjunta 01/2018.

O Conselho Municipal dos Direitos do idoso de Itaperuna–CMDI, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** a Reunião Extraordinária do dia 20 de setembro de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a retirada do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Itaperuna-RJ, como parte na Resolução Conjunta (CMAS, CMDCA) nº01 de 03 de outubro de 2018.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

**Art. 3º** - Comunique-se o Conselho Municipal de Assistência Social de Itaperuna e ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente desta decisão.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 5º** - Publique-se e Registre-se.

Itaperuna, 20 de setembro de 2019.



Rafael Alves Canazar  
Presidente

Conselho Municipal dos Direitos do Idoso